



**ATA**

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 022/2011  
Processo nº 3533344/2010

Às oito horas (08h00) do dia vinte de junho do ano de dois mil e onze (20.06.2011), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1.052/2011, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 022/2011, que tem por objeto a contratação de empresa de vídeo, especializada, para a prestação dos serviços de produção de programa jornalístico para televisão, destinado à cobertura de eventos, projetos, programas e ações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 834 em 06 de junho de 2011, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

| Empresas   | Representantes                 |
|--|--------------------------------|
| KRAÔ PRODUTORA E EVENTOS LTDA                    | ANDRÉA CARLA LOPES             |
| NEW STAR PRODUÇÕES LTDA                          | ELISMAR DOS REIS ELIAS         |
| SKYMETER ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME | MARCO AURÉLIO DE SOUSA CORREIA |

Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas apresentadas estavam em conformidade com as exigências do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houveram lances. A representante da empresa KRAÔ PRODUTORA E EVENTOS LTDA, após o término da fase de lances, decidiu registrar o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) anual, buscando apresentar melhor proposta, caso as empresas classificadas em primeiro e segundo lugares forem inabilitadas. Sagrou-se vencedora a empresa:

| Empresa Vencedora                                | Valor total    |
|--|----------------|
| SKYMETER ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME | R\$ 196.800,00 |

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. A documentação estava em conformidade com as exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a empresa vencedora. Totaliza a presente licitação a importância de R\$196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) anual. O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recurso, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Os representantes das empresas KRAÔ PRODUTORA E EVENTOS LTDA e NEW STAR PRODUÇÕES LTDA alegaram que o valor apresentado pela SKYMETER ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME é inexecutável. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ (Colombo Molchan Neto), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Jayme  
Pregoeiro

Rogério Castro de Pina  
Equipe de Apoio